



CONTRATO 12/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO EM SONORIZAÇÃO, POR HORA TRABALHADA E DE ACORDO COM A DEMANDA, PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS DO QUAL DECORRE O CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA JOÃO CORNÉLIO DA SILVA FILHO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **GLADSTONE CORREA DIAS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Frei Orlando, nº 91, Bairro São Francisco, CEP: 35.661-169, na cidade de Pará de Minas-MG, portador da Carteira de Identidade nº M-3.020.376 e inscrito no CPF sob o nº 463.460.666-68 e a **Empresa JOÃO CORNÉLIO DA SILVA FILHO**, qualificada no **CONTRATO Nº 12/2020** decorrente do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11/2020, PREGÃO Nº 05/2020**, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.57,II e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do contrato nº 12/2020, pelo período de 12 meses, compreendidos entre 26/06/2021 a 21/06/2022, conforme cláusula décima primeira do contrato supra citado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica autorizado reajuste contratual no valor mensal de R\$29,00 (vinte e nove reais) para R\$31,34 (trinta e um reais e trinta e quatro centavos), conforme cláusula I décima do contrato supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 12/2020 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

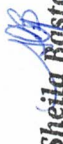
Pará de Minas, 21 de junho de 2021.

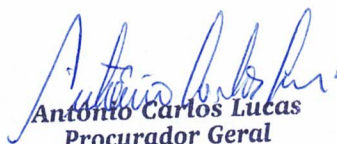
CONTRATANTE 

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONTRATADA: 

JOÃO CORNÉLIO DA SILVA FILHO


Sheila Bastos Gomes
Procuradora Adjunta
OAB/MG 92.095


Antonio Carlos Lucas
Procurador Geral
OAB/MG 51.579